



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 14/18

14 de Junho de 2018



Organização Europeia de
Associações e Sindicatos
Militares

"A Lei é Clara! O Tempo tem de Contar!"

Nos últimos dias, muito se tem dito, e nem sempre da forma mais certa, sobre os descongelamentos das carreiras e a respectiva contagem do tempo de serviço para os vários sectores da Administração Pública, tendo havido particular incidência sobre a situação dos professores.

Se atendermos que há mais de dez anos os vencimentos de quem exerce funções públicas não sofrem qualquer aumento, mas que durante esse período foram alvo de reduções nos vencimentos e esbulhados dos subsídios de férias e Natal e que, agravando a situação, as progressões horizontais foram congeladas, é evidente a justeza da luta pela recuperação da capacidade financeira das famílias.

Os artigos 18º e 19º da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (OE2018) são suficientemente esclarecedores quanto ao direito, ao universo e à necessária negociação sobre a forma e o modo de aplicar o descongelamento e a contagem do respectivo tempo.

Contudo, o Primeiro-Ministro do mesmo governo que reconheceu ser esta uma situação injusta e que, com os votos da maioria parlamentar, viu aprovado o OE2018, em que se reconhece a necessidade do descongelamento com a contagem do tempo a partir de 1 de Janeiro de 2018 e que, poucos dias depois, com o apoio da mesma maioria parlamentar, viu aprovada a Resolução nº 1/2018, de 2 de Janeiro, que recomenda ao governo a contagem de todo o tempo e correspondente valorização remuneratória, no debate parlamentar afirmou não existir dinheiro!

Convém clarificar que em organizações, como a militar, em que o tempo de serviço, a antiguidade, tem um valor institucional muito importante, não contabilizar esse tempo, não valorizar e diferenciar esse factor, é colocar na mesma situação um militar com dez anos de posto com outro militar recentemente promovido a esse posto! Isto coloca em causa a coesão e a disciplina, para além de ter um efeito devastador na motivação e na moral das tropas! A primeira medida para pôr fim à injustiça será reposicionar os militares nos níveis e posições remuneratórias correctos. Não o fazer é prolongar a injustiça!

A contagem do tempo de serviço, para além de ser uma questão de justiça, é também o

reconhecimento material de que aqueles profissionais cumpriram, sempre, as suas missões! Mesmo nos tempos mais difíceis da presença e exigências da "Troika", nunca as missões deixaram de ser cumpridas! Nunca o compromisso jurado dos militares para com os seus cidadãos deixou de ser cumprido! Ora, se apesar das dificuldades, nós cumprimos as nossas missões, o tempo em que as cumprimos, tem de contar!

O governo está obrigado a encontrar uma solução para a recuperação do tempo de serviço para todos aqueles que ficaram sem progredir durante uma década, mas a quem a idade não perdoou coarctando-lhes ainda alguns dos parques direitos pois os "congeladores do tempo" não conseguiram congelar a idade. Ninguém está a exigir que a recuperação do tempo seja feita de uma assentada. Tem de ser discutido e negociado. Temos consciência das dificuldades e necessidades do País! Sempre tivemos!

Tendo em conta o OE2018, conforme previsto no Artigo 18º, são permitidas as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. Para que se cumpra a lei e se implementem essas valorizações e acréscimos remuneratórios, importa dar também cumprimento ao previsto no Artigo 19º para que, em processo negocial, se definam o prazo e o modo para a sua concretização.

O que está em causa é dar cumprimento a uma Lei aprovada pela Assembleia da República!

Que problema existirá para que ao nível do Ministério da Defesa, não seja tomada a iniciativa de convocar as Associações Profissionais de Militares e discutir o que há a discutir?

Nesta, como em muitas outras matérias, a Associação Nacional de Sargentos não deixará de se bater pelo cumprimento da Lei, pela defesa dos princípios e valores constitucionais, na defesa dos militares e dos Sargentos de Portugal

Por isso, firmes, determinados e unidos em torno da ANS, os Sargentos saberão defender os seus direitos!

A Direcção